



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 24.438/2011

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 17.510.000,00 (dezessete milhões, quinhentos e dez mil reais) e dá outras providências”.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.353/2011,

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 17.510.000,00 (dezessete milhões, quinhentos e dez mil reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

4500 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE ARAUCÁRIA

4501 – Fundo de Previdência Municipal

4501.0927200172.073 – Manutenção da Folha de Pagamento – Benefícios

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.01.00	2040	Aposentadorias, Reserva remunerada e Reformas	R\$ 9.000.000,00
3.1.90.03.00	2040	Pensões	R\$ 2.500.000,00
3.1.90.05.00	2040	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 6.000.000,00
3.1.90.09.00	2040	Salário Família	R\$ 10.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 17.510.000,00</b>

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

4500 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE ARAUCÁRIA

4501 – Fundo de Previdência Municipal

4501.0927200172.073 – Manutenção da Folha de Pagamento – Benefícios

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.01.00	2040	Aposentadorias, Reserva remunerada e Reformas	R\$ 9.000.000,00
3.3.90.03.00	2040	Pensões	R\$ 2.500.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 11.500.000,00</b>

4501.0927200172.075 – Reserva Financeira do FPMA

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
9.9.99.99.00	999999	Reserva de Contingência	R\$ 6.010.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 6.010.000,00</b>



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 24.434/2011

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.011 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 06 de julho de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município